



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 29/09/2017

ANO: VII N°: 1705 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.173/2017	1
DECRETO Nº 5.174/2017	1
PORTARIA Nº 164/2017	2
PORTARIA Nº 165/2017	2
PORTARIA Nº 166/2017	3
PORTARIA Nº 167/2017	3
LICITAÇÕES	4
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2017	4
EXTRATO DA ATA RP Nº 149/2017	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/17	5
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017	5

DECRETO Nº 5.173/2017

DECRETO Nº 5.173/2017, 29 de setembro de 2017.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 2 de outubro de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **CRISTIANO SCHIMANIAK**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.601.671-4/SSP/PR, nomeado em 17 de novembro de 2008 através do Decreto 2598/2008, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 6125-2.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 29 de setembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.174/2017

DECRETO Nº 5.174/2017, 29 de setembro de 2017.

Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 2 de outubro de 2017, o servidor público desta municipalidade **CRISTIANO SCHIMANIAK**, nacionalidade brasileira, portador do RG nº 6.601.671-4/SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, nomeado pelo Decreto nº 4994/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 29 de setembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 29/09/2017

ANO: VII Nº: 1705 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 164/2017

PORTARIA Nº 164/2017, 29 de setembro de 2017.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SIDINEI VANIN JUSTO**, nacionalidade brasileira, portador do CPF nº 722.603.359-34, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para acompanhar o Sr. Prefeito em reuniões junto ao Tribunal de Contas do Estado, assinaturas de convênios na Casa Civil, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; e Secretaria de Infraestrutura e Logística, nos dias 2 a 4 de outubro de 2017, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul-PR, em 29 de setembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2017

PORTARIA Nº 165/2017, 29 de setembro de 2017.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO YASUJI SAKAI**, nacionalidade brasileira, portador do CPF nº 557285029-20, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para assinatura de convênio na Casa Civil e reuniões na Secretaria de Infraestrutura e Logística; e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 2 a 4 de outubro de 2017.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul-PR, em 29 de setembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 29/09/2017

ANO: VII N°: 1705 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 166/2017

PORTARIA Nº 166/2017, 29 de setembro de 2017.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RENI APARECIDA STAMBOROSKI**, CPF nº 869.798.849-72, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 21 de setembro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 29 de setembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2017

PORTARIA Nº 167/2017, 29 de setembro de 2017.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLAUDIA LONI BLAUTH DA SILVA**, nacionalidade brasileira, CPF nº 026.193.709-06, vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para representar o município de Céu Azul na XII Conferência Estadual de Assistência Social, com vigência nos dias 3, 4, 5 e 6 de outubro de 2017.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul-PR, em 29 de setembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 29/09/2017

ANO: VII Nº: 1705 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA RP Nº 149/2017

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Ata de Registro de Preços Nº. 149/2017– Ref. Pregão nº. 95/2017 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de locações de estruturas para realização de eventos, compreendendo: palco, tendas, banheiros, gerador e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 47.138,00
PRAZO VIGÊNCIA: 27/09/2018
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e PAULO ROBERTO NECKEL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2017 –M.C.A.

CRENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal n. 1831/2017.

O Município de Céu Azul torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando o **CRENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal n. 1831/2017**, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122.

Céu Azul, 29 de setembro de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 29/09/2017

ANO: VII N°: 1705 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 026/17

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 026/17, 29 de setembro de 2017.

Autoriza viagem e pagamento de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Vereador Eliazar José Brizolla e os Servidores Camila de Sá Maranhão, Marcílio Antonio da Silva e Vera Lucia Batista Felisbino, para participar do Curso: Formação de Pregoeiros, nos dias 03 e 04 de outubro de 2017, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma diária, para o Agente Político e Servidores Públicos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 29 de setembro de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2017

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º009/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE AUTOMÓVEIS PARA SEGURO DO VEÍCULO NISSAN SENTRA 2.0 16V MEC, 2011/2012, PLACAS ATX-6859, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL.

VALOR: R\$ 1.347,56 (UM MIL, TREZENTOS EQUARENTA E SEIS CENTAVOS).

PAGAMENTO: À VISTA

VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2017 A 26 DE SETEMBRO DE 2018

DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2017

ASSINATURA: ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA
CEZAR BOCKHORNY



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)